

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Petrolina***



**PORTARIA Nº 02481/2022**



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

**PORTARIA Nº 02481/2022**

Reestrutura Comissão Permanente de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município de Petrolina/PE, para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestruturar Comissão Permanente de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão:

- I. Neleide Maria Ventura Granja
- II. Sebastiana Lopes de Negreiros Passos
- III. Luciana de Souza Gonçalves
- IV. Carlos Eduardo Mendes de Sá
- V. Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho
- VI. Felipe Alves Andrade

**Art. 3º** – À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, bem como:

- I – Fiscalizar a elaboração do edital, bem como a aplicação da etapa do processo seletivo;
- II – Definir os critérios a serem aplicados no momento da seleção;
- III – Acompanhar e supervisionar o referido processo;
- IV – Elaborar os termos das publicações pertinentes à seleção simplificada;
- V – Organizar a logística referente à Avaliação Curricular;
- VI – Julgamento de recursos e divulgação de resultados.

**Art. 4º** - Pela nomeação dos servidores descritos no Artigo anterior, decorrerá aos designados direito de acréscimo junto a seus vencimentos, no que diz respeito à Gratificação de Comissão Especial.

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE – CEP: 56.302-905  
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fones: (87) 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/969B-F4FC-0F57-F76B> e informe o código 969B-F4FC-0F57-F76B





**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE – CEP: 56.302-905  
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fones: (87) 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/969B-F4FC-0F57-F76B> e informe o código 969B-F4FC-0F57-F76B

